

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25907/2018	JACKSON DA ANUNCIÇÃO NUNES	R. A. CONSTRUÇÃO
14629/2018	JOSE MATIAS CARDOSO	DESMEMBRAMENTO
24781/2017	SONIA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
46944/2017	ADAILTON SANTOS BORGES	DESMEMBRAMENTO
21473/2018	FERNANDO GIL MAGALHAES COSTA	P. LANÇAMENTO
36385/2017	JAMILE SILVA LESSA ALVES	ALT. NAT. OCUP.
12255/2018	ARAO ALMEIDA MENEZES	DESMEMBRAMENTO
37118/2017	TEREZA CRISTINA DE JESUS SANTANA	ALT. NAT. OCUP.
11361/2018	JAURAIR PITA DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO

Salvador 05 de Outubro de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas PESQUISAS DE PREÇO conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇO Nº 154/2018 - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças e pintura em equipamentos radiológicos (**LOTE 1**). As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 de outubro de 2018 às 10:00h. Processo nº 11939/2016

PESQUISA DE PREÇO Nº 155/2018 - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças e pintura em equipamentos radiológicos (**LOTE 2**). As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 de outubro de 2018 às 10:45h. Processo nº 11945/2016

PESQUISA DE PREÇO Nº 158/2018 - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças e pintura em equipamentos radiológicos (**LOTE 3**). As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 de outubro de 2018 às 11:30h. Processo nº 11948/2016

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO Nº 159/2018**, contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão com substituição de peças e acessórios nas motolâncias Yamaha 0249CC XTZ 250 do SAMU 192. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 de outubro de 2018 às 14:00h.

O processo administrativo nº. 12200/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO Nº. 160/2018**, contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal às Unidades de Saúde, SAMU, Eventos e Festas Populares do Município de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 de outubro de 2018 às 14h45min.

O processo administrativo nº. 12746/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Mobiliários Hospitalares**.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 283/2018 - PROC. Nº 15541/2018;

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 284/2018 - PROC. Nº 17328/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DE AVALIAÇÃO**EDITAL 006/2018 PRÊMIO CAPOEIRA VIVA SALVADOR ANO II**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover, fomentar e apoiar ações de salvaguarda, fortalecimento e valorização da Capoeira, torna público o resultado do processo de avaliação e seleção de propostas inscritas e habilitadas no Edital 006/2018 Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano II, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Decreto nº. 5.753/2006, Lei Municipal nº 8.550/2014, Decreto nº 27.179/2016, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Complementar Federal nº 101/00 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido Edital.

1. Propostas selecionadas:

ID	PROponente	PROPOSTA	RESUMO
4452	ANA LUIZA PINTO PALMA SANTOS	RODA DA VELA	A RODA DA VELA É UM RITUAL SIMBÓLICO DA CAPOEIRA ANGOLA EM SALVADOR, REALIZADA UNICAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO GINGARTE A.GI.CU.C.AN COM COORDENAÇÃO DO MESTRE DNEI. É REALIZADA DESDE 2007 E BUSCA HOMENAGEAR OS ANCESTRAIS QUE RESISTIRAM PRESSÃO QUANDO A CAPOEIRA ERA UMA CONTRAÇÃO PENAL, RECRIANDO O CENÁRIO VIVENCIADO PELOS NEGROS ESCRAVIZADOS NO QUE TANGE NÃO SÓ A CAPOEIRA, MAS A CULINÁRIA, ESPIRITUALIDADE, ETC. O EVENTO RECRIA ESTE CENÁRIO E DEBATE OS ASPECTOS IDENTITÁRIOS DO NEGRO BRASILEIRO
4495	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINOS DA BAHIA	VIVENDO A CAPOEIRA E RESGATANDO A CIDADANIA	REALIZAR DOIS ENCONTROS PARA PRÁTICA DA CAPOEIRA EM SALVADOR, COM AS ATIVIDADES DE OFICINA DE BERIMBAU, DANÇA DE RODA, PALESTRAS SOBRE ANCESTRALIDADE E AFRO DESCENDÊNCIA E RODA DE CAPOEIRA DENOMINADA "RODA DE FOGO" E "RODA DO CANDIEIRO" E UM INTERCÂMBIO PARA TROCA DE EXPERIÊNCIAS NA ILHA DE MARÉ, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR COM ATIVIDADES DE PUXADA DE REDE E RODA DE CAPOEIRA.
4738	AUGUSTO JANUÁRIO PASSOS DA SILVA	CAPUÊRA NA LATA	OFICINAS DE CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE SABERES E PRÁTICAS DA CAPOEIRA DE FORMA CRIATIVA E INTERATIVA, MINISTRADAS PELO MORADOR DO BAIRRO, MESTRE AUGUSTO JANUÁRIO E O CONVIDADO MESTRE SANTAROSA, UTILIZANDO COMO PLATAFORMA DE CRIAÇÃO E DIFUSÃO, UM MICROSYSTEM ARTESANAL FEITO DE LATA, QUE PROJETA VÍDEOS E TOCA MÚSICAS. O OBJETIVO PRINCIPAL DESTA PROJETO É CRIAR UMA PROGRAMAÇÃO AUDIOVISUAL ORIGINAL A PARTIR DAS OFICINAS CRIATIVAS, BASEADAS EM AÇÕES DO PLANO DE SALVAGUARDA DA CAPOEIRA NA BAHIA, COM O FOCO NA MUSICALIDADE, ETIMOLOGIA DA CAPOEIRA, CULTURA DO CORDEL NA CAPOEIRA, MEMÓRIA ORAL E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PARA A COMUNIDADE JOVEM DA BOA VIAGEM NA CIDADE BAIXA.
4210	CHRISTINE NICOLE ZONZON	MULHERES DA PÁ VIRADA: HISTÓRIAS E TRAJETÓRIAS NA CAPOEIRA	COM UMA EQUIPE COMPOSTA POR MULHERES ATUANTES NA CAPOEIRA, A PRODUÇÃO DE UM CURTA METRAGEM QUE CUMPRE A FUNÇÃO DE SER, AO MESMO TEMPO, UM MATERIAL DE PESQUISA SOBRE A TRAJETÓRIA DE MULHERES NA CAPOEIRA, UM MATERIAL DIDÁTICO PROMOVENDO A VISIBILIDADE DA MULHER NESSE UNIVERSO E UMA FERRAMENTA QUE CONTRIBUIRÁ EM MUDANÇAS NECESSÁRIAS PARA QUE A CAPOEIRA POSSA RESPONDER ÀS METAS DEFINIDAS NO SEU PLANO DE SALVAGUARDA CONTEMPLANDO A IGUALDADE DE GÊNERO E A DIVERSIDADE NA CAPOEIRA.
4636	ELMA PINHO DOS SANTOS	1º CONGRESSO DE CAPOEIRA DE CAJAZEIRAS	PRIMEIRO CONGRESSO DE CAPOEIRA DENTRO DO BAIRRO DE CAJAZEIRAS, NA ÁREA ABERTA DO COLÉGIO MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES, NO CAPOERODROMO LOCALIZADO DENTRO DO COLÉGIO, COM ALUNOS, MESTRES, CONTRAMESTRES DO GRUPO SEMENTE DA CULTURA E DE OUTROS GRUPOS. ASSIM COMO TODA COMUNIDADE DO BAIRRO COMO POR EXEMPLO ALUNOS DO COLÉGIO, PAIS E FAMILIARES CONVIDADOS
4697	FRACIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO 88585034572	A CAPOEIRA NAS ONDAS DO RÁDIO	O PROJETO A CAPOEIRA NAS ONDAS DO RÁDIO VEM CONTRIBUIR COM O PROCESSO DE SALVAGUARDA E DIFUSÃO DA CAPOEIRA ATRAVÉS DE UMA FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE. SERÁ CRIADO UM PROGRAMA DE 1 MINUTO COM CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA CAPOEIRA A SEREM VEICULADOS NAS RÁDIOS DE SALVADOR. A IDEIA É CONVIDAR PESQUISADORES RENOMADOS E MESTRES DA CAPOEIRA, PARA GRAVAR PILULAS DE 1 MINUTO A CERCA DO TEMA E VEICULAR NAS RÁDIOS DE SALVADOR, DURANTE UM PERÍODO MÍNIMO DE 2 MESES.

ID	PROponente	PROPOSTA	RESUMO
4726	JOSELITO FIGUEIREDO FERREIRA	HUNGOS - FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE CAPOEIRA	O FESTIVAL SERÁ UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E MOTIVADOR DA CULTURA E CIDADANIA, ONDE ASSOCIAÇÕES E GRUPOS INDEPENDENTES DE CAPOEIRA POSSAM MOSTRAR SEUS TRABALHOS EM PRAÇA PÚBLICA DE SALVADOR. DESTACA-SE QUE PARALELAMENTE AO EVENTO DE APRESENTAÇÃO DAS ORQUESTRAS DE BERIMBAU, HAVERÁ UMA "OFICINA DE PRODUÇÃO DE BERIMBAUS".
4328	MARCIA ROGERIA ANDRADE SOUZA	A BENÇÃO A MEUS MAIS VELHOS: RESPEITO A MATRIZ AFRICANA PRINCÍPIOS DO CANDOMBLÉ ANGOLA COMO FUNDAMENTOS DA CAPOEIRA	VISA DIFUNDIR E RESGATAR AS INFLUÊNCIAS DO CANDOMBLÉ NA CAPOEIRA, ESPECIFICAMENTE DOS POVOS BANTOS - PRIMEIROS AFRICANOS A CHEGAR NO BRASIL. DESSA FORMA, PROPÕE-SE UM EVENTO DE TRÊS DIAS NO QUAL OS PARTICIPANTES TERÃO ACESSO A: VIVÊNCIA COM MESTRES DE CAPOEIRA EM UM TERREIRO DE CANDOMBLÉ, QUE SEQUE AS TRADIÇÕES DA "NAÇÃO ANGOLA"; RODA DE CONVERSA; OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS; RODA DE CAPOEIRA E CAMINHADA COM CANTIGAS DA NAÇÃO ANGOLA, UTILIZADAS NA CAPOEIRA.
4424	RILDO DO AMOR DIVINO SANTOS	CAPOEIRA NOVO MUNDO - FORTALECENDO A CULTURA	ESTRUTURAÇÃO DO GRUPO CAPOEIRA NOVO MUNDO, COM FOCO PRINCIPAL NA CAPOEIRA REGIONAL, PARA ALUNOS DE FAIXA ETÁRIA DIFERENCIADA, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DENTRO DO PARQUE SÃO BARTOLOMEU, TENDO MESTRE RILDO COMO ÚNICO MESTRE DE CAPOEIRA RESIDENTE E RESPONSÁVEL EM DESENVOLVER AÇÕES DE ENSINO DA HISTÓRIA DA CAPOEIRA ANGOLA E REGIONAL, PASSANDO PELOS MESTRES CRIADORES E OS MESTRES QUE DIFUNDIRAM PELO PAÍS E PELO MUNDO; DIFERENÇAS ENTRE CAPOEIRA ANGOLA E REGIONAL COM RELAÇÃO AO JOGO, GOLPES, MUSICALIDADE E TOQUES; ÊNFASE NA CAPOEIRA REGIONAL EM RELAÇÃO A JOGO, MÚSICA, TOQUES DE BERIMBAU, PANDEIRO, ATABAQUE E TIMBAU; CONFECÇÃO DE BERIMBAU E PRÁTICA DOS PRINCIPAIS TOQUES REGIONAL E ANGOLA; CULTURA POPULAR COMO MACULELÉ, PUXADA DE REDE, SAMBA DE RODA COMO PREPARO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ALUNOS PARA SHOW E AULAS; SUPORTE E APOIO AO CORPO DOCENTE DAS ESCOLAS DO ENTORNO DO PARQUE.

2. Propostas suplentes em ordem de classificação:

ID	PROponente/CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	RESUMO
4710	1º SUPLENTE NORIVAL MOREIRA DE OLIVEIRA - MESTRE NO	CELEBRAÇÃO DOS 40 ANOS DA CAPOEIRA ANGOLA PALMARES: REGISTRO DOS SABERES DE MESTRE NÔ.	O PROJETO SE INSERE NAS COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO GRUPO CAPOEIRA ANGOLA PALMARES, CRIADO EM 1979, POR MESTRE NÔ. PARA AS COMEMORAÇÕES, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, SERÃO REALIZADAS: DUAS RODAS DE CONVERSA COM MESTRE NÔ QUE ABORDARÃO TEMAS DE SUA HISTÓRIA DE VIDA E FORMAÇÃO NA CAPOEIRA; DUAS RODAS DE CAPOEIRA E; A GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO E AO VIVO DO CD COMEMORATIVO "CAPOEIRA ANGOLA PALMARES 40 ANOS". PREVÊ A EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM PRAÇA PÚBLICA E NA SEDE DO GRUPO NA BOCA DO RIO. EVENTO GRATUITO.

ID	PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	RESUMO
4334	2º SUPLENTE ADAILSON PAIXAO DA SILVA	EU TAMBÉM CANTO BAHIA	O PROJETO 'EU TAMBÉM CANTO BAHIA' OBJETIVA FOMENTAR O RESGATE E MANUTENÇÃO DAS TRADICIONAIS CANTIGAS DE CAPOEIRA BAIANA, ATRAVÉS DE UM EVENTO QUE CONSTARÁ COM A PRESENÇA DE GRANDES MESTRES DO ESTADO. OCORRERÁ TAMBÉM A APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA DE BERIMBAUS AFINADOS OBA DX, RODA DE CONVERSA COM A PARTICIPAÇÃO DOS MESTRES E DO PÚBLICO PRESENTE, FINALIZANDO COM UMA RODA DE CAPOEIRAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A GRAVAÇÃO DE UM CD, AO VIVO, COM AS PRINCIPAIS COMPOSIÇÕES DOS MESTRES CONVIDADOS.
4694	3º SUPLENTE NAHUEL MINGOTE	PRAÇA CAYRU: CELEIRO DE BAMBAS DA VELHA BAHIA	REALIZAÇÃO DE ENCONTROS COM NA PRAÇA CAYRU COM MESTRES ANTIGOS QUE VIVERAM E FIZERAM A HISTÓRIA DAS RODAS DA RAMPA DO CAIS, MERCADO MODELO E PRAÇA CAYRU PARA TRANSMISSÃO DOS SABERES TRADICIONAIS. PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO DE PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL DA CAPOEIRA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA E MEMÓRIA DESSES MESTRES E DA CAPOEIRAGEM DE RUAS IMEDIADAS DO MERCADO. DIVULGAÇÃO NA REDE, EM ESCOLAS, CENTROS CULTURAIS, FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL E EVENTOS DE CAPOEIRA.
4713	4º SUPLENTE RAIMUNDO MÁRIO RIBEIRO DE FREITAS	GINGANDO POR LIBERDADE - EMPODERAMENTO FEMININO E CULTURA DE PAZ	O PROJETO VISA DESENVOLVER UMA REDE DE INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE AS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DA FUNDAC COM ADOLESCENTES E JOVENS DE DIFERENTES COMUNIDADES DE SALVADOR QUE TRABALHAM COM A CULTURA AFRO-BRASILEIRA.
4620	5º SUPLENTE CRISTINA MARIA FAZZITO 863373905-47	CAPOEIRA NO MUSEU	REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO "JOGANDO COM CAPOEIRA" PARA CRIANÇAS DESDE OS 2 ANOS EM 7 COMUNIDADES. EXPOSIÇÃO DOS DESENHOS DAS CRIANÇAS JUNTO A MAIS DE 60 OBRAS (PINTURAS, ESCULTURAS, DESENHOS E FOTOGRAFIAS) DA ARTISTA "GANDAIA" NUM MUSEU. PRODUÇÃO DO EVENTO ABERTURA INCLUINDO APRESENTAÇÕES CULTURAIS E OFICINAS ARTÍSTICAS INSPIRADAS NA CULTURA DE MATRIZ AFRICANA.

3. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção caberá recurso no período máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção, por meio do endereço eletrônico: capoeiravivasalvador@salvador.ba.gov.br.

3.1. Os recursos deverão ser embasados expressamente em possíveis inconformidades do resultado às disposições deste edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção.

3.2. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis depois de encerrado o prazo de interposição e publicado no Diário Oficial do Município.

3.3. Decorrido o prazo para respostas aos recursos interpostos, a FGM publicará o resultado final de avaliação e seleção com a relação dos selecionados e suplentes, estabelecendo os prazos para apresentação de documentação complementar e subsequente assinatura do Termo de Compromisso, conforme previsto no Edital 006/2018.

4. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada à apresentação de documentação complementar constante no item 5.4 do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final da avaliação e seleção.

4.1. O descumprimento do prazo para apresentação de toda a documentação complementar acarretará a desclassificação da proposta selecionada e convocação do respectivo suplente, por ordem de classificação.

4.2. O pagamento ocorrerá em parcela única até 05 (cinco) dias antes da data prevista para início da execução da proposta, conforme roteiro de execução apresentado no ato inscrição.

4.3. O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será necessariamente efetuado em Conta Corrente ou de Poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

4.4. Documentação complementar exigida para assinatura do Termo de Compromisso:

I. No caso de proponente Pessoa Física:

- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente.

II. No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI:

- Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da empresa;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente.

III. No caso de proponente Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da instituição;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão.
- Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente.

4.5. No caso de proponente Pessoa Física, titular MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

Salvador, 05 de outubro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO

4º LEILÃO - TRSSA 04.18 / SUCATAS E VEÍCULOS

PUBLICADO NO DOM Nº 7.216, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018, PÁG. 25